

Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes		
1	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	cadernos de votação e folhas não votantes dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gauchos e Tabaporã	2012	2014	19			
2	Apuração	3-1-5-3	boletins de urna e zerézima dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gauchos e Tabaporã	2012	2014	3			
3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	3-2-3-1-3	Anotação de Situação de Eleitor (ASE) 035 e 361	2001	2004	1			
4	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	justificativas de ausência às urnas entregues no dia e após as eleições, referente aos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gauchos e Tabaporã	1997	2014	1			
5	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	guias de multas eleitorais pagas	2005	2017	14			
6	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	RAEs dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gauchos e Tabaporã	2010	2017	43			
7	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	procedimentos oriundos da Corregedoria Geral Eleitoral, determinando correções de dados cadastrais de eleitores	2001	2002		2		
8	Filiação partidária	3-2-4-1	processos de dupla filiação	2007	2007	5			
9	Justificativa	3-2-5-2	justificativa de mesarios	1998	2000		2		
10	Auditoria e processamento do cadastro eleitoral	3-2-3-3-1	procedimentos administrativos de averiguação de pluralidade/duplicidade de inscrição eleitoral	1994	2008	1	6		
				QUANTIDADES TOTAIS:		87	10	METROS LINEARES:	12,63

Observação:

Esta listagem de eliminação de documentos precisa ser aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e referendada pela Corregedoria Regional Eleitoral - CRE (art. 27, da Resolução nº 2632, de 24 de agosto de 2021).

Juara-MT, 9 de outubro de 2023.

WESLEY DE LIMA
Chefe de Cartório

FABIO ALVES CARDOSO
Juiz Eleitoral